

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº62/2022

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente providencie a substituição Da lâmpada queimada localizada na Rua Benedito Alves da Laje na altura do numerário 411 e nas demais luminárias danificadas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo proporcionar comodidade e segurança aos munícipes, com intuito de eliminar os pontos escuros e garantir mais segurança aos mesmos

Cabe ressaltar, que ambientes com melhor iluminação coibi a incidência de atos ilícitos, desta maneira tal medida auxiliaria também na segurança pública do Município.

Ademais, destacamos que recentemente a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública foi Sancionada pela atual Gestão pela lei 1574/2021, fato que causa estranheza o grande número de luminárias danificadas em nosso município.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

